



## **A DINÂMICA DOS MOVIMENTOS DE INTEGRAÇÃO NA AMÉRICA LATINA**

### **THE DYNAMICS OF INTEGRATION MOVEMENTS IN LATIN AMERICA**

Luís Guilherme Nascimento de Araujo<sup>1</sup>

#### **1 INTRODUÇÃO**

O presente resumo aborda o histórico dos movimentos integracionistas na América Latina, notadamente a partir da interpretação da teoria marxista da dependência. Nesse contexto, questiona-se como se desenvolveram esses movimentos e quais as principais causas de sua desagregação. O escopo foi analisar os possíveis impactos que o subdesenvolvimento desempenha sobre o objetivo de integração dos povos da região. A metodologia adotada foi dialética quanto à abordagem, analítica quanto ao procedimento e foi desenvolvida pela técnica de pesquisa bibliográfica.

#### **2 ONDAS DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

A despeito do surgimento de diversos movimentos de integração regional ao longo da história do continente latino-americano as tentativas não lograram êxito, enfrentando obstáculos que, em cada momento histórico, determinaram a desintegração. No bojo da teoria marxista da dependência, esses obstáculos são ligados às configurações do mercado mundial que, a partir da divisão internacional do trabalho, determinaram as formações econômicas dependentes e as formações econômicas centrais (LUCÉ, 2018), as primeiras detendo menor grau de autonomia e, por isso, menor capacidade de determinação produtiva e político-institucional, e as segundas possuindo maior grau e capacidade de autodeterminação e, até, de intervenção política e econômica sobre as primeiras.

---

<sup>1</sup> Mestrando em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Bolsista CAPES, modalidade II. E-mail: guilhermedearaujo@live.com.



Diante desse cenário, Souza (2012) sistematiza quatro ondas da integração regional. A primeira onda foi do período das independências políticas da região até a crise mundial de 1914-1945, um extenso lapso temporal no qual ideias e movimentos de integração nasceram e também se desagregaram. Dentre esses movimentos destacam-se aquele protagonizado por Simón Bolívar, que em 1826 convocou o Congresso Anfictiônico do Panamá, dando origem a alguns tratados para a integração da América Hispânica, e a tentativa integracionista do governo venezuelano no ano de 1856, pelo Tratado Continental entre Chile, Peru, Equador, Bolívia, Costa Rica, Nicarágua, Honduras, México e Paraguai (SOUZA, 2012).

Segundo o autor, não obtiveram sucesso tais movimentos em decorrência da disputa entre os Estados Unidos e a Inglaterra pela consolidação de influência política e econômica nos nascentes países da região. Essa disputa, entre os séculos 19 e 20, determinou a predominância estadunidense sobre toda a América do Norte e Central, ilustradas pelas intervenções militares em Cuba e na Nicarágua, e marcou a liderança dos ingleses na expansão do mercado mundial, sobretudo na divisão internacional do trabalho que implicou numa divisão desigual em que “a Inglaterra reservava para si a produção e exportação de produtos industriais, cabendo aos demais países a produção e exportação de produtos primários” (SOUZA, 2012, p. 93).

A segunda onda se deu do entre guerras até o início da década de 1970. As crises pelas quais passaram a Europa ocidental e os Estados Unidos, particularmente com as guerras mundiais e a Grande Depressão, ensejaram uma defesa pelos países da América Latina no que diz respeito às próprias estruturas produtivas, que os fizeram adotar medidas de maior desenvolvimento industrial para a substituição de importações. Brasil, Argentina e México se destacam nesse sentido e, segundo Souza (2012), a integração regional passou a ser fomentada por conta desse fenômeno.

A Conferência da Bacia do Prata, de 1941, demonstra as primeiras aproximações entre Brasil e Argentina. Além disso, a criação da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), em 1948, deu forças para um projeto integracionista voltado à industrialização. Através da Cepal, em 1960 foi assinado, em Montevidéu, o tratado que instituía a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), composta por Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai, que



intentava a ampliação do comércio regional pela via da redução e eliminação de barreiras comerciais entre os países signatários (SOUZA, 2012).

O obstáculo enfrentado pela segunda onda foi o expansionismo estadunidense em termos políticos, econômicos e militares. O final da Segunda Guerra Mundial e o estabelecimento da disputa entre os Estados Unidos e a URSS fez com que aqueles avançassem em busca de hegemonia. Ressalta-se a conversão do dólar em dinheiro mundial, a criação da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e a propagação do anticomunismo. Nesse sentido, em 1948, foi criada a Organização dos Estados Americanos (OEA), que abriu espaço para a consolidação norte-americana na América Latina. A inflexão dos movimentos integracionistas foi marcada pelas intervenções militares em países da região, como Brasil, em 1964, Argentina, em 1966 e Chile, em 1973 (SOUZA, 2012).

A terceira onda teve início com a desaceleração das economias centrais a partir dos anos finais da década de 1970, e se estendeu até os primeiros anos da década de 2000. Tal processo ensejou novas tentativas de integração entre países latino-americanos, como a Declaração de Bogotá, de 1966, firmada entre países andinos com uma aproximação sub-regional dentro da ALALC. Essa declaração deu origem ao Pacto Andino, em 1969. E em 1975, Brasil e México criam o Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), através do qual os governos regionais coordenavam medidas econômicas (SOUZA, 2012).

Já em 1980 a ALALC foi transformada na Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), pelo Tratado de Montevidéu, inovando em objetivos e mecanismos, como o estabelecimento de uma zona de preferências tarifárias e deixando margem para celebração de acordos de complementação econômica (SOUZA, 2012). Na terceira onda se destaca a aproximação entre Brasil e Argentina. Os dois países assinaram, em 1986, a Ata de Integração Brasil-Argentina, e, em 1988, o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre Brasil e Argentina. O Tratado de Assunção, de 1991, criou o MERCOSUL, integrando Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, com objetivo estratégico de criar um mercado comum através de etapas (SOUZA, 2012).

Contudo, o MERCOSUL teve início em uma época de retomada das potencialidades norte-americanas, assinaladas pelo Consenso de Washington, de



1989, que objetivava incrementar um livre comércio a nível mundial, coordenando as políticas econômicas da região latino-americana, através de intensa abertura econômica, fim do protecionismo e privatização de empresas estatais. Afirma Souza (2012, p. 112) que “sem exigir qualquer contrapartida, os países latino-americanos, sob pressão do FMI, do Banco Mundial e do governo dos EUA, foram aderindo ao ideário do Consenso”. Dessa maneira, a terceira onda da integração se caracterizou pelo regionalismo aberto, que em vez desenvolver integração produtiva, o faz pela via comercial, com competição, liberalização e desregulação (SOUZA, 2012).

Por fim, a quarta onda teve início após a virada do século e estaria em vigor, segundo Souza (2012), pelo menos até o ano de 2013. É caracterizada pelo fortalecimento das intenções de integração pelos governos progressistas alçados ao poder na região. O que assinala essa mudança de rumo é o fracasso da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), um projeto estadunidense para a América Latina que tinha como corolário a abertura econômica e a imposição de regras que beneficiavam os interesses de suas corporações nos serviços, propriedade intelectual e investimentos. Segundo Souza (2012, p. 116) “o MERCOSUL, que fora moldado nos termos do programa neoliberal, foi utilizado [...] como instrumento para barrar o expansionismo estadunidense, disfarçado de integração continental”.

Os projetos dessa onda são a União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), a Aliança Bolivariana dos Povos de Nossa América (ALBA) e a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC). O primeiro foi uma iniciativa brasileira, criada em 2008, com o intento de fomentar parcerias produtivas e de infraestrutura, na direção da cooperação entre nações e não da competição econômica (SOUZA, 2012). A ALBA reuniu países da América do Sul, Central e do Caribe, em 2005, liderada pelo governo venezuelano, afirmava a cooperação, ilustrada pelo petróleo subsidiado à Cuba pela Venezuela, enquanto médicos e cientistas cubanos ajudavam em programas venezuelanos de saúde e de tecnologia. Já a CELAC nasceu em 2011, com o objetivo de “construir um novo mecanismo de concertação política e integração, que abrigará os trinta e três países da América Latina e Caribe” (SOUZA, 2012, p. 120).

Osório (2020, p. 199) compreende que “os governos progressistas sul-americanos durante curto intervalo tentaram manejar dentro dos limites do pós-



fordismo uma integração regional com maior presença de políticas públicas e ações coletivas e multilaterais”. Todavia, mais recentemente, perceber-se uma inflexão na quarta onda, especialmente porque ascenderam ao poder em grande parte dos países latino-americanos governos que defendem uma “plataforma político-econômica de aprofundamento ao neoliberalismo, acompanhado por uma política externa muito mais associada à estadunidense” (OSÓRIO, 2020, p. 196).

Decisões recentes na política externa brasileira demonstram como se abriu mão do projeto integracionista iniciado na década de 2000, como a retirada do Brasil da UNASUL, em 2019, e da CELAC, em 2020, e a proposta do Fórum para o Progresso e Desenvolvimento da América do Sul (PROSUL), levado a cabo por Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru e Brasil, que sinaliza a desconstrução da ordem anterior, e, para Osório (2020, p. 199), “remete a região para sua tradicional posição histórica de subalternidade e dependência externa”. Nesse contexto, retornam as diretivas que outrora impeliram a América Latina na direção do fomento da concorrência no contexto internacional, e toma força a estratégia bilateral de acordos comerciais em detrimento das políticas de aproximação regional.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se fator relevante na dinâmica das ondas da integração regional a natureza dependente das economias locais, uma vez que demonstram baixa capacidade de resistência a choques externos e, portanto, permitem significativa interferência nos rumos das políticas econômicas voltadas à integração e fortalecimento regionais. Nesse contexto, buscou-se demonstrar a dinâmica histórica e política das tentativas de integração até o momento, ressaltando as diferentes direções em que se configuraram ora numa perspectiva econômica comercialista marcada pelo bilateralismo e maior abertura ao mercado internacional, ora numa perspectiva regionalizada, de complementação econômica e produtiva.

**Palavras-chave:** América Latina. Integração. Dependência.

**Keywords:** Latin America. Integration. Dependency.



## REFERÊNCIAS

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria marxista da dependência**: problemas e categorias – uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular: 2018.

OSÓRIO, Luiz Felipe Brandão. Entre aproximações e rupturas: as guinadas na integração regional. **Revista tempo do mundo**, Brasília, n. 23, p. 181-201, ago. 2020. Disponível em:  
[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/rtm/201202\\_rtm\\_n23\\_art7.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/rtm/201202_rtm_n23_art7.pdf). Acesso em: 01 maio 2022.

SOUZA, Nilson Araújo. América Latina: as ondas da integração. **Oikos**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 87-126, 2012. Disponível em:  
<http://www.revistaoikos.org/seer/index.php/oikos/article/download/296/168>. Acesso em: 05 maio 2022.